

**FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.**

**CNPJ nº 12.489.315/0001-23**

**NIRE nº 35.300.383.656**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos dias 28 do mês de abril de 2016, às 10:00 horas na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 15º andar, conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04547-006.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensadas as formalidades de convocação. Estiveram presentes os Diretores João Carlos Pelicer e José Antonio Caseiro Vicente para prestação de esclarecimentos.

**3. MESA:** Presidente – José Luiz de Godoy Pereira. Secretário – Enio Luigi Nucci.

**4. ORDEM DO DIA:** **(i)** aprovar a celebração de contrato com empresa FN Cavalcante Construções Ltda., com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ii)** aprovar a celebração de contrato com a empresa AXA Construções Ltda., com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(iii)** aprovar o Relatório de Gestão – Orçamento 2016 da Companhia, **(iv)** aprovar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental relativo ao exercício de 2015 e **(v)** reeleger os membros da Diretoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise do material de apoio devidamente rubricado por todos e arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente e por unanimidade de votos o quanto segue:

**5.1.** Celebração do Contrato entre a Companhia e a empresa FN Cavalcante Construções Ltda., para construção de Muro de Arrimo na Orla no município de Ferreira Gomes, com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

**5.2.** Celebração do Contrato entre a Companhia e a empresa AXA Construções Ltda., para construção de uma creche com quatro salas no município de Ferreira Gomes, com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

**5.3.** Relatório de Gestão – Orçamento 2016 da Companhia, preparado pela Diretoria, nos termos do artigo 21, alínea III do Estatuto Social da Companhia;

**5.4.** Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental relativo ao exercício de 2015 da Companhia, em cumprimento a Resolução da Aneel nº 444 de 26/01/2001 que institui o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica –MCSPE; e

**5.5.** Reeleição dos membros da Diretoria com mandato até Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2018:

Sr. **JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.324.001-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.403.098-26, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, conforme Termo de Posse por ele apresentado e arquivado na sede da Companhia.

Sr. **JOÃO CARLOS PELICER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 11.215.681-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.615.696-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de Diretor Técnico, conforme Termo de Posse por ele apresentado e arquivado na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a respectiva ata assinada pelos conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio.

**MESA:**

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Enio Luigi Nucci  
Secretário

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
Enio Luigi Nucci

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Godoy Pereira

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira

**DIRETORES PRESENTES:**

\_\_\_\_\_  
João Carlos Pelicer

\_\_\_\_\_  
José Antonio Caseiro Vicente

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016**

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr. **JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.324.001-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.403.098-26, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, neste ato toma posse do cargo de Diretor Administrativo – Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Ferreira Gomes Energia S.A., cargo para o qual foi eleito em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2018, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE**, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

---

**JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE**

**ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016**

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DA DIRETORIA**

O Sr. **JOÃO CARLOS PELICER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 11.215.681-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.615.696-87, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, declara que: (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, neste ato toma posse do cargo de Diretor Técnico da **Ferreira Gomes Energia S.A.**, cargo para o qual foi eleito em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2018, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **JOÃO CARLOS PELICER**, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

---

**JOÃO CARLOS PELICER**